



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de contrarrazões impetrada pela a empresa CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.251.160/0001-74, proponente na Tomada de Preços nº 001/2021 promovido pela Liga Norte Riograndense Contra o Câncer cujo objetivo e a contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para reforma do Hospital Dr. Luiz Antônio, declarada vencedora do certame, em desfavor dos recursos apresentados pelas empresas: SOLAR ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 30.500.281/0001-02, ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 16.882.115/001-97 e CONARTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.202.696/0001-40.

2. DA LEGALIDADE DO RECURSO

Consta na Cláusula nº 15.3 do instrumento convocatório do certame supracitado, edital nº 001/2021, a previsão de apresentação de contrarrazões, conforme segue:

À licitante também poderá manifestar **motivadamente** a intenção de interpor recurso durante a sessão, e terá o **prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da lavratura da Ata**, para apresentação das respectivas razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões no mesmo prazo, a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Dessa forma, cumprido os requisitos necessários ao atendimento da cláusula em epígrafe as contrarrazões apresentadas pela empresa CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA preenche os requisitos de prazo e legalidade.

3. DAS CONTRARRAZÕES

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecrim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

Alega a empresa impetrante, em síntese, que:

- 1 – A publicação da Tomada de Preços foi realizada em conformidade com a Lei de licitações 8.666/93, por meio da imprensa oficial, portanto alegar desconhecimento ou algo similar implica dizer que não foram tomados os cuidados necessários a participação no processo de licitação;
- 2 – São infundadas as alegações das empresas recorrentes, tendo em vista que conforme o Edital as mesmas tinham obrigação de acompanhar a publicação no diário oficial e qualquer esclarecimento ou dúvida contatar o órgão
- 3- As desclassificações das propostas das recorrentes foram ocasionadas por falhas e inobservância das cláusulas do Edital.
- 4-Em relação ao recurso interposto pela empresa CONARTE, não foi exigido na planilha orçamentária a composição de custos auxiliares.

Dessa forma, pede a impetrante que a Comissão de licitação mantenha a sua decisão de declarar a empresa CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA vencedora do certame.

4. DA ANÁLISE DO MÉRITO

Cumprido esclarecer que a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, prevê em seu Art. 3º:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (**grifos nossos**)

Diante das alegações da empresa impetrante foi verificado que o Edital da Tomada de preços 001/2021 sofreu duas alterações nas datas: 05/02/2021 e 10/02/2021 para ajustes da planilha orçamentária no qual foram publicadas no diário oficial da União, conforme disposto (anexo I), porém a publicação do dia 10/02/2021 não foi disponibilizada no site oficial da Liga: <https://ligacontraocancer.com.br/sobre/licitacoes>, sendo clara a falha na divulgação do procedimento licitatório e conseqüente prejuízo na formação dos preços formulados pelas

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecricim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

empresa participantes, tendo em vista que os preços unitários da planilha orçamentária proposta pela Liga Norte Riograndense Contra o Câncer sofreram alterações, nos quais tão somente duas das nove empresas participantes da fase de abertura das propostas tomaram conhecimento quais sejam: CONARTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, constituindo vício irreparável na elaboração das propostas e cristalina ofensa ao Princípio da Isonomia.



4. DECISÃO

Ante o exposto, decido pelo **indeferimento das contrarrazões** apresentado pela empresa CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, reconhecendo que as empresas participantes que tiveram suas propostas desclassificadas por diferenças de valores nas planilhas apresentadas foram prejudicadas pela falha na divulgação das alterações na planilha orçamentária proposta pela Liga.

Dessa forma, em conformidade com o disposto no Acórdão de nº 637/2017 do Tribunal de Contas da União, considero nulo o julgamento das propostas retroagindo a licitação para a fase de apresentação das propostas, oportunizando a todos as empresas habilitadas, em conformidade com o Princípio da isonomia, a apresentação de nova proposta, em data e hora ser publicada no Diário Oficial da União e divulgada por meio do site oficial da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.

Encaminho os autos à autoridade superior para sua análise, consideração e decisão do Recurso Administrativo em pauta.

Natal, 29 de março de 2021.

RICARDO JOSÉ CURIOSO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/LNRCC

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecrim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER



JULGAMENTO DE RECURSO

Ante os fundamentos trazidos pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitação da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, acolho integralmente as razões e as conclusões expostas e decido pelo **deferimento do recurso** administrativo apresentado pela empresa SOLAR ENGENHARIA EIRELI.

Natal, 29 de março de 2021.

ROBERTO MAGNUS DUARTE SALES
Superintendente/LNRCC

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecrim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

ANEXO I

5

Publicado no dia 05/02/2021

LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021 O Presidente da CPL da LIGA torna público, a alteração do edital da TP 01/2021, Processo Administrativo 01/2021, Contrato de Repasse de nº 851429/2017/Ministério da Saúde, que será realizada em 19/02/2021, às 14h00, na forma do ADENDO Nº 01/2021, referente as retificações da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico - Financeiro, contidos no Anexo III do Edital, com a inclusão do item nº 1.1.4: Administração Local da Obra, disponível no sítio: https://ligacontraocancermy.sharepoint.com/:f:/g/personal/l1887_liga_org_br/Eu8mGxRsD4pNvDnBuKlFkkgBRNIDaA6dZBjhVhxBocAQkA?e=abVZrK - Será alterada a cláusula 9.1 do edital. Onde se lê: R\$ 362.941,56 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), Leia-se: R\$ 370.672,29 (trezentos e setenta mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos). Na mesma cláusula, será acrescentado o seguinte termo: Contrapartida da LNCC - no valor de R\$ 6.188,05. Natal-RN, 3 de Fevereiro de 2021 RICARDO JOSÉ CURIOSO DA SILVA

Publicado no dia 10/02/2021

LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021 O Presidente da CPL da LIGA torna público, a alteração do edital da TP 01/2021, Processo Administrativo 01/2021, Contrato de Repasse de nº 851429/2017/Ministério da Saúde, que será realizada em 19/02/2021, às 14h00, na forma do ADENDO Nº 02/2021, referente a retificação da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-Financeiro contidos no Anexo III do Edital, conforme disponível no sítio: https://ligacontraocancermy.sharepoint.com/:f:/g/personal/l1887_liga_org_br/Eu8mGxRsD4pNvDnBuKlFkkgBRNIDaA6dZBjhVhxBocAQkA?e=abVZrK - Será alterada a cláusula nº 9.1 do edital. Onde se lê: 374.602,73 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e setenta e três centavos), Leia-se: R\$ 416.280,18 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais e dezoito centavos). Natal/RN, 9 de Fevereiro de 2021 RICARDO JOSÉ CURIOSO DA SILVA

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecrim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br